



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022310.18-2023 TERMO DE DISPENSA Nº 0022310.2023

1. DO PREÂMBULO:

- 1.1. O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, inscrito no CNPJ sob nº 15.078.313/0001-30, torna público que o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, Gestor do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, lavra o presente Termo de Dispensa para a locação constante no item 04 OBJETO, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
- 1.2. A locação objeto do presente Termo será executado para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.
- 1.3. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
- a) Documentos para a Habilitação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:
- "...para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

- 3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**: Faz-se necessário mediante o Parecer Social, realizado mediante entrevista social, visita domiciliar e observação direta e sistemática, da Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social irmã Oswalda do município de Sobral, em virtude de a visita domiciliar, pôde-se perceber que, no presente momento a família do senhor Eliezer Gomes Alves necessita receber o aluguel social, visto que o mesmo encontra-se desempregado, pois os pais atualmente não podem trabalhar por ter que revezar os turnos para cuidar da filha que passam bastante tempo em hospitais. Esse é o motivo gerador dessa contratação, que será efetuada para um periodo de 12(doze) meses no valor de R\$ 980,00 reais mensais.
- 3.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O contratado é proprietário do imóvel.
- 3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**: O preço contratado para a locação encontra-se de acordo com os praticados no mercado, considerando a sua localização, seu estado geral de conservação e conforme avaliação prévia dos técnicos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.

4. DO OBJETO:

- 4.1. Constitui-se como objeto do presente Termo, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ELPIDIO RIBEIRO, N°. 390, ALTOS 2, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALUGUEL SOCIAL PARA A BENEFICIARIA MARIA LETICIA MENEZES ALVES.
- **5. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Período de 12(doze) meses, no valor mensal de R\$: **980,00(novecentos e oitenta reais).**
- 5.1. O contrato para locação terá vigência a partir do dia 02 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
licitacao@uruoca.ce.gov.br







DE 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

5.2. Fica estabelecido que o valor do contrato será reajustado anualmente com base no IPCA (IBGE), acumulado no período de análise do contrato, ou seja, a cada 12 (doze) meses, conforme disposto na Lei nº 8666/93.

6. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:

6.1. **JOSILDA GOMES DE PAULO**, inscrita no CPF sob nº ***.566.383-**, Residente na Rua Elpidio Ribeiro, nº. 390, Campo dos Velhos, Sobral-CE, CEP: 62.000-100.

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor total contratado é de R\$ 11.760,00(onze mil setecentos e sessenta reais).
- 7.2. O pagamento será realizado em 12(doze) meses, parcelas mensais de **R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais).**

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1005.08.244.0126.2.065 - Concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social.

Elemento de Gasto: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist gratuita.

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Uruoca/CE.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

- 10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

11. DA DELIBERAÇÃO:

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade uperior, para que produzam seus efeitos legais.

Uruoca - CE, 18 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

CPF: ***.036.783-**

Ordenador do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

CPF: ***.439.473-**

Presidente da Comissão de Licitação.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
licitacao@uruoca.ce.gov.br

